



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XXII – TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2023 PÁGINA

1



Município de Queimadas  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225  
CGC. – 08.742.264/0001-22

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 008/2023**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o senhor **JORDANO MIRANDA CAVALCANTE**, mat. nº 614477-2, do cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 046/2015, de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 009/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, CPF nº 020.471.934-86, como Membro do Conselho Tutelar do Município de Queimadas – PB, em substituição a Conselheiros Tutelares em gozo de férias e licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 010/2023**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **NATAN BARROS PEREIRA**, CPF nº 039.518.294-86, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123/2006, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 011/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alenário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alenário Oficial do Município - ANO XXII – TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2023 PÁGINA 2

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **SARA GABRIELLY DE SOUSA FARIAS**, CPF nº 148.139.944-66, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 012/2023**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E:**

Art. 1º **EXONERAR** os servidores relacionados abaixo do Quadro da Prefeitura Municipal de Queimadas – PB.

NOME	CARGO
ALANE CRISTINA TAVARES DA SILVA	GESTOR ESCOLAR I
ANA MARIA MARCELINO DE LIMA	GESTOR ESCOLAR III
ANA PATRICIA MARQUES ARRUDA	COORDENADOR PEDAGOGICO I
AVANILDA NOBREGA FERREIRA	GESTOR ESCOLAR ADJUNTO II
CARLOS AUGUSTO BARBOSA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO I
DUCELEIDE BARBOSA	ASSESSOR TECNICO II
EDILEUSA SOARES	GESTOR ESCOLAR III
ELIELZA TEREZA DE SOUZA	GESTOR ESCOLAR ADJUNTO I
ELISANGELA BASTOS DE SOUTO	ASSESSOR TECNICO III
GILVANIA DE CASTRO SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO I
GIVANILDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE GABINETE III
ITALO URBANO BARROS FERNANDES	ASSESSOR TECNICO III
JAKELINE NUNES DE LIMA	GESTOR ESCOLAR IV
JOAB DAS NEVES CORREIA	GESTOR ESCOLAR I
JOSE MIRANDA DOS SANTOS FILHO	GESTOR ESCOLAR ADJUNTO I
LEONE DE ARAUJO SILVA	GESTOR ESCOLAR I
LIDIANE HERCULANO MACEDO DE BARROS	GESTOR ESCOLAR III
MARCIA BARRETO RAMOS PEREIRA	GESTOR ESCOLAR V
MARIA ANDREZA SANTOS ALBUQUERQUE	COORDENADOR PEDAGOGICO I
MARIA DA GUIA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO II
MARIA DE FATIMA DANTAS	GESTOR ESCOLAR IV
MARIA DO SOCORRO DANTAS	GESTOR ESCOLAR IV
MARIA GORETE DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO II
MARIA JOSE TEIXEIRA DE LIMA	ASSESSOR TECNICO III
MARIA LEIDIANE ARAUJO SILVA	GESTOR ESCOLAR V
MARIA NILSA MOURA DE SOUSA CHAGAS	GESTOR ESCOLAR I
MARTA ISABEL DANTAS DE LIMA	GESTOR ESCOLAR III
PETRUCIA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO I
REJANE DA SILVA BARROS	GESTOR ESCOLAR III

RENATA KARLA TAVARES DE OLIVEIRA	GESTOR ESCOLAR IV
ROSEANE MARQUES DOS SANTOS SILVA	GESTOR ESCOLAR III
SILVIA MIRANDA MENDES LOPES	GESTOR ESCOLAR IV
SOLANGE SOARES MACIEL RAMOS	GESTOR ESCOLAR III
VALDIANE MOREIRA MARTINS	GESTOR ESCOLAR III
VANUSA OLIVEIRA NOBREGA	GESTOR ESCOLAR IV
VERA LUCIA DE SOUZA BEZERRA NASCIMENTO	GESTOR ESCOLAR V
ZELMA DOMINGOS COSTA	COORDENADOR PEDAGOGICO II

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 013/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ALISSON DO NASCIMENTO LIMA**, CPF nº 117.539.314-28, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TECNICO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 014/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**R E S O L V E**



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XXII – TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2023 PÁGINA

3

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ANA APARECIDA MOREIRA TAVARES**, CPF nº 705.129.134-39, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 10 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 015/2023**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **ANGELA DA SILVA SANTOS**, CPF nº 106.652.284-73, do Cargo em Comissão de **GERENTE DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 016/2023**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JAILTON MARINHO DOS SANTOS**, CPF nº 023.035.834-97, para exercer em Comissão o Cargo de **GESTOR ESCOLAR III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 017/2023**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **JAMILY BORBA GONCALVES**, CPF nº 054.448.764-85, para exercer em Comissão o Cargo de **GESTORA ESCOLAR III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 018/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alenário Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alenário Oficial do Município - ANO XXII – TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2023 PÁGINA

4

Considerando Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARCIA JEANE BELARMINO DA SILVA**, CPF nº 032.810.044-74, para exercer em Comissão o Cargo de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GEA-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar Adjunta I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 019/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA JOSE LEANDRO VIEIRA**, CPF nº 079.016.357-89, para exercer em Comissão o Cargo de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GEA-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar Adjunta I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 020/2023**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA ROSINETE GOMES FLOR**, CPF nº 071.296.124-01, para exercer em Comissão o Cargo de **GESTORA ESCOLAR II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 021/2023**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MAVARA SANTIAGO PESSOA**, CPF nº 060.485.544-35, para exercer em Comissão o Cargo de **GESTORA ESCOLAR I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito





**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvensário Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXII – TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2023 PÁGINA 5

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 022/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **RIVANETE LUSTOSA ANDRADE MORENO**, CPF nº 060.951.204-89, para exercer em Comissão o Cargo de **GESTORA ESCOLAR III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 023/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **RUBENICE MACEDO DA SILVA**, CPF nº 526.755.484-72, para exercer em Comissão o Cargo de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GEA-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar Adjunta II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 024/2023**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **VALDIANA LUZIA CRUZ MARQUES**, CPF nº 032.303.744-52, para exercer em Comissão o Cargo de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GEA-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar Adjunta I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 025/2023**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **VIVIANE DA SILVA VALENTE**, CPF nº 074.519.634-97, para exercer em Comissão o Cargo de **GESTORA ESCOLAR III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



Município de Queimadas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alensário Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alensário Oficial do Município - ANO XXII – TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2023 PÁGINA

6

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 026/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora ALANE CRISTINA TAVARES DA SILVA, CPF nº 071.339.964-30, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CP-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 027/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando o não preenchimento das vagas do Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANA IZABEL JARDELINO SILVA PEREIRA, CPF nº 058.765.554-28, para exercer em Comissão o Cargo de GESTORA ESCOLAR IV do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar IV, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 028/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANA MARIA MARCELINO DE LIMA, CPF nº 713.427.884-00, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CP-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 029/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando o não preenchimento das vagas do Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANA PATRICIA MARQUES ARRUDA, CPF nº 030.905.814-77, para exercer em Comissão o Cargo de GESTORA ESCOLAR IV do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XXII – TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2023 PÁGINA 7

Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar IV, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 030/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANA PATRICIA MARTINS BARROS DINIZ**, CPF nº 088.850.764-08, para exercer em Comissão o Cargo de **GESTORA ESCOLAR I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 031/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANGELA DA SILVA SANTOS**, CPF nº 106.652.284-73, para exercer em Comissão o Cargo de **GESTORA ESCOLAR IV** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar IV, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 032/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando o não preenchimento das vagas do Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANNA CARLA MOREIRA SILVA**, CPF nº 035.104.494-95, para exercer em Comissão o Cargo de **GESTORA ESCOLAR II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 033/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alenário Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alenário Oficial do Município - ANO XXII – TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2023 PÁGINA

8

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **AVANILDA NÓBREGA FERREIRA**, CPF nº 363.489.454-72, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 034/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando o não preenchimento das vagas do Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CARLOS AUGUSTO BARBOSA DA SILVA**, CPF nº 104.910.864-74, para exercer em Comissão o Cargo de **GESTOR ESCOLAR I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestor Escolar I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 035/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **EDILEUSA SOARES**, CPF nº 893.875.464-20, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 036/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ELIELZA TEREZA DE SOUSA**, CPF nº 927.934.104-97, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO





Município de Queimadas  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XXII – TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2023 PÁGINA 9

**PORTARIA Nº 037/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JAKELINE NUNES DE LIMA**, CPF nº **049.798.404-00**, para exercer em Comissão o Cargo de **GESTORA ESCOLAR IV** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar IV, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 038/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS FILHO**, CPF nº **575.514.724-87**, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 039/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LEONE DE ARAUJO SILVA**, CPF nº **028.416.764-98**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CP-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Coordenador Pedagógico I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 040/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LIDIANE HERCULANO MACEDO DE BARROS**, CPF nº **082.861.154-81**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CP-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



Município de Queimadas  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XXII – TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2023 PÁGINA 10



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 041/2023**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARCIA BARRETO RAMOS PEREIRA, CPF nº 015.730.964-90, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CP-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 042/2023**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando o não preenchimento das vagas do Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARCIA BARROS BEZERRA, CPF nº 117.680.874-58, para exercer em Comissão o Cargo de GESTORA ESCOLAR ADJUNTA II do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GEA-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar Adjunta II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 043/2023**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA ANDREZA SANTOS ALBUQUERQUE, CPF nº 115.341.294-21, para exercer em Comissão o Cargo de GESTORA ESCOLAR III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 044/2023**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA DE FÁTIMA DANTAS, CPF nº 181.465.974-91, para exercer em Comissão o Cargo de GESTORA ESCOLAR IV do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar IV, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**Alvará Oficial do Município - ANO XXII – TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2023 PÁGINA 11**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 045/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA DO SOCORRO DANTAS**, CPF nº 977.157.514-72, para exercer em Comissão o Cargo de **GESTORA ESCOLAR III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 046/2023**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA LEIDIANE ARAUJO SILVA**, CPF nº 092.319.364-25, para exercer em Comissão o Cargo de **GESTORA ESCOLAR**

**IV** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar IV, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 047/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA MADALENA BARBOSA LOPES**, CPF nº 030.323.784-86, para exercer em Comissão o Cargo de **GESTORA ESCOLAR I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 048/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:



Município de Queimadas  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvensário Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXII – TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2023 PÁGINA 12

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA NILSA MOURA DE SOUSA CHAGAS**, CPF nº 390.132.784-34, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CP-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 049/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando o não preenchimento das vagas do Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **NISLAYNE DOS SANTOS FREITAS**, CPF nº 700.575.984-28, para exercer em Comissão o Cargo de **GESTORA ESCOLAR II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 050/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **PETRUCIA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 090.199.974-16, para exercer em Comissão o Cargo de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar Adjunta I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 051/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **REJANE DA SILVA BARROS**, CPF nº 976.901.474-53, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO



Município de Queimadas  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alenário Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alenário Oficial do Município - ANO XXII – TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2023 PÁGINA 13

**PORTARIA Nº 052/2023**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **RENATA KARLA TAVARES DE OLIVEIRA**, CPF nº 016.938.664-39, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 053/2023**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ROSEANE MARQUES DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 057.328.114-94, para exercer em Comissão o Cargo de **GESTORA ESCOLAR III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 054/2023**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando o não preenchimento das vagas do Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SILVANA CLAUDINO DA SILVA SANTOS**, CPF nº 884.803.134-04, para exercer em Comissão o Cargo de **GESTORA ESCOLAR IV** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar IV, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 055/2023**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando o não preenchimento das vagas do Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SILVIA MIRANDA MENDES LOPES**, CPF nº 977.088.284-49, para exercer em Comissão o Cargo de **GESTORA ESCOLAR V** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar V, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito



Município de Queimadas  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alenário Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alenário Oficial do Município - ANO XXII – TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2023 PÁGINA 14



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 056/2023**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora SOLANGE SOARES MACIEL RAMOS, CPF nº 976.966.504-59, para exercer em Comissão o Cargo de GESTORA ESCOLAR III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 057/2023**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora VALDIANE MOREIRA MARTINS, CPF nº 040.620.374-16, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA I do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CP-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Coordenadora Pedagógica I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 058/2023**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora VERA LUCIA DE SOUZA BEZERRA NASCIMENTO, CPF nº 024.103.184-28, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA II do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 059/2023**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora VERONICA LUCIO DE BARROS SILVA, CPF nº 690.258.514-87, para exercer em Comissão o Cargo de GESTORA ESCOLAR ADJUNTA II do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GEA-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar Adjunta II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alenário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 060/2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ZELMA DOMINGOS COSTA**, CPF nº **039.581.694-73**, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 061/2023**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

Considerando Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Escolares Adjuntos,

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ARTEMIA DA SILVA REGO LEITE**, CPF nº 952.932.484-72, para exercer em Comissão o Cargo de **GESTORA ESCOLAR II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GE-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Gestora Escolar II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 062/2023**

**INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, DESIGNA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 41.200, de 26 de abril de 2021:

**RESOLVE**

Art. 1º - INSTITUIR no âmbito do município a Comissão de Contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Contratação ficam nomeados os seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO	JURANDIR DA SILVA
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	RICARDO PEREIRA DE LIMA
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	ANA PAULA RAMOS BARBOSA
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	MARCELA EDUARDA MAIA FARIAS DA SILVA

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e os Decretos: Estadual nº 41.200/2021 e Municipal nº 016/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 159, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a Tabela I, do anexo II, da Lei Complementar nº 159, de 25 de janeiro de 2022, que passará a dispor nos termos constantes desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas – PB, em 25 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO**  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO II**

**TABELA I – TABELA DE SIMBOLOGIA, SUBSÍDIOS E VALORES DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS- PB**

SÍMBOLO	VALOR
CC-1	R\$ 6.800,00
CC-2	R\$ 3.000,00
CC-3	R\$ 2.400,00
CC-4	R\$ 2.000,00
CC-5	R\$ 1.600,00
CC-6	R\$ 1.400,00
CC-7	R\$ 1.302,00
AST-1	R\$ 2.000,00
AST-2	R\$ 1.800,00
AST-3	R\$ 1.600,00
GEA-1	R\$ 2.700,00
GEA-2	R\$ 2.400,00
GE-1	R\$ 3.800,00
GE-2	R\$ 3.400,00
GE-3	R\$ 3.000,00
GE-4	R\$ 2.700,00
GE-5	R\$ 2.400,00
CP-1	R\$ 2.500,00
CP-2	R\$ 1.600,00
CS-1	R\$ 3.400,00
CS-2	R\$ 3.000,00
CS-3	R\$ 2.400,00



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 168, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2006, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos, referentes aos cargos descritos no Anexo I da Lei Complementar nº 108, de 01 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 02 de setembro de 2019 – Quadro de Cargos de provimento em Comissão do IPM.

CARGO	SÍMBOLO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	GP6	1	R\$ 1.302,00
Chefe da Divisão de Arquivo	GP6	1	R\$ 1.302,00

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 25 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO**  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 169, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

**ATUALIZA VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO, ALTERANDO O ANEXO II – ESTRUTURA DA CARREIRA, TABELAS II, III E IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Os valores dos vencimentos do Anexo II - Tabela II - Grupo Ocupacional da Área de Saúde Nível Auxiliar, Tabela III - Grupo Ocupacional da Área de Saúde Nível Técnico e Tabela IV - Grupo Ocupacional da Área de Saúde Nível Superior da Lei Complementar nº 143, de 19 de novembro de 2019 passam a vigorar de acordo com os valores constantes nos anexos desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 25 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO**  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 169, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

**QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA ÁREA DA SAÚDE ANEXO II - ESTRUTURA DA CARREIRA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

**TABELA II - GRUPO OCUPACIONAL DA ÁREA DE SAÚDE NÍVEL AUXILIAR - Valores em R\$ 1,00**

Cargo	Classe	Padrão
-------	--------	--------





**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alcunha Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**Alcunha Oficial do Município - ANO XXII – TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2023 PÁGINA 17**

		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
- Auxiliar de Enfermagem - Auxiliar de Consultório Dentário	A	1.302,00	1.367,10	1.435,46	1.507,23	1.582,59	1.661,72	1.744,81	1.832,05
- Agente de Vigilância Sanitária	B	1.923,65	2.019,83	2.120,82	2.226,86	2.338,21	2.455,12	2.577,87	2.706,77

**TABELA III - GRUPO OCUPACIONAL DA ÁREA DE SAÚDE NÍVEL TÉCNICO**  
 - Valores em R\$ 1,00

Cargo	Classe	Padrão							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
- Técnico em Enfermagem - Técnico em Laboratório de Análises Clínicas - Técnico em Segurança no Trabalho	A	1.339,34	1.406,30	1.476,62	1.550,45	1.627,97	1.709,37	1.794,84	1.884,58
	B	1.978,81	2.077,75	2.181,64	2.290,72	2.405,25	2.525,52	2.651,79	2.784,38

**TABELA IV - GRUPO OCUPACIONAL DA ÁREA DE SAÚDE NÍVEL SUPERIOR - Valores em R\$ 1,00**

Cargo	Classe	Padrão							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Assistente Social, Bioquímico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Auditor, Médico, Médico do Trabalho, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo.	A	1.420,36	1.491,37	1.565,94	1.644,24	1.726,45	1.812,77	1.903,41	1.998,58
	B	2.098,51	2.203,44	2.313,61	2.429,29	2.550,75	2.678,29	2.812,21	2.952,82
	C	3.100,46	3.255,48	3.418,25	3.589,17	3.768,63	3.957,06	4.154,91	4.362,66
	D	4.580,79	4.809,83	5.050,32	5.302,83	5.567,98	5.846,38	6.138,69	6.445,63

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

**AUTORIZA O REAJUSTE ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o reajuste anual, a se dar em cada 1º de janeiro, dos vencimentos dos Vereadores, conforme disposição expressa permissiva do Art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 2º. Considerando a inflação acumulada do ano de 2022, fica autorizado o reajuste salarial no percentual de 5,79% para os vereadores do Município de Queimadas.

Art. 3º. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Queimadas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas – PB, em 25 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 171, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

**RIA CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB, REAJUSTA VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado na Câmara Municipal de Queimadas - PB, 15 (quinze) cargos de Provimento em Comissão, com designação, vinculação, vencimentos, quantidade de vagas, símbolo e atribuições, em conformidade com o disposto no Anexo I desta Lei, sendo:

I- 02 (dois) cargos de Assessor Especial da Mesa Diretora;

II- 13 (treze) cargos de Assessor Parlamentar dos Vereadores;

Art. 2º. Os cargos de que trata o artigo 1º desta Lei, são de confiança, de livre nomeação e exoneração, a qualquer tempo, pelo Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, de acordo com a sua conveniência.

Art. 3º. Os vencimentos dos ocupantes dos cargos de Procurador Jurídico e Tesoureiro passarão a vigorar na forma prevista no Anexo II desta Lei.

Art. 4º. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Queimadas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas – PB, em 25 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

Designação	Provimento	Símbolo	Vinculação	Nº de Vagas	Vencimentos
Assessor Especial da Mesa Diretora	Comissão	CC-4	Setor Administrativo	2	R\$ 4.000,00
Assessor Parlamentar do Vereador II	Comissão	CC-5	Setor Administrativo	13	R\$ 1.800,00

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:**



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alenário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**Alenário Oficial do Município - ANO XXII – TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2023 PÁGINA 18**

**ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA**

I - Assessorar e assistir a Mesa Diretora em suas atividades oficiais;  
 II - Acompanhar e assessorar o Presidente e os Vereadores em reuniões, eventos, solenidades, etc., sempre que solicitado pelo mesmo;  
 III - Assessorar na administração do expediente do Gabinete do Presidente;  
 IV - Assessorar as comissões técnicas, especiais e permanentes, no que concerne a formalização de demandas, requerimentos, proposições e encaminhamentos;  
 V - Efetuar o controle e acompanhamento de determinações legislativas das sessões;  
 VI - Organizar, executar e acompanhar cerimoniais, solenidades, atos, sessões, audiências públicas e demais eventos da Câmara Municipal, inclusive em sessões ou eventos itinerantes;  
 VII - Recepcionar e encaminhar autoridades e convidados em eventos e solenidades, promovendo o registro da nominata dos presentes;  
 VIII - Agendar reuniões, confirmar presenças, entrar em contato com representantes de entidades governamentais ou não, buscando organizar os trabalhos dos membros da mesa diretora ou das diretorias em geral;  
 IX - Executar e coordenar as atividades, projetos e programas educativos, orientativos, institucionais e similares da Câmara Municipal na comunidade em geral;  
 X - Organizar e agendar a utilização da tribuna por autoridades e representantes de entidades;  
 XI - Elaborar relatório anual de atividades da Câmara Municipal;  
 XII - Assessorar na elaboração da ordem do dia;  
 XIII - Assessorar o Secretário da Mesa no cumprimento de suas atribuições legais;  
 XIV - Assessorar em outras funções que, por sua natureza, lhe sejam afins ou lhe tenham sido atribuídas.

Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2022 e no Art. 7.º, inciso IV da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos).

Art. 2º - Os Recursos para aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 25 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 002/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO DE ÁREA PERTENCENTE A IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,**

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos prestados pela Prefeitura devem atender toda a população queimadense, abrangendo geograficamente o máximo da extensão territorial do Município;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade de recursos próprios para a realização das obras;

**CONSIDERANDO** a utilidade pública a que se destinará a área objeto desde decreto, com a abertura de via no Centro, além do permissivo do Art. 5º, alínea i) do Decreto-Lei nº 3.365/41;

**DECRETA**

Art. 1º – Fica decretada a utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrecorrível de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), a gleba de terra situada no bairro do Centro, no Município de Queimadas, de propriedade de Josefa Maria da Silva, Josival Pereira da Silva, Juarez Pereira da Silva, Marinalva Pereira da Silva Souza, Marineuza José da Silva Silveira, José Pereira de Souza e Jorge Eveli Silva, herdeiros legítimos de Maria José da Silva, e com o permissivo legal do artigo 1.784, do Código Civil, cujo terreno, irregular, totaliza uma área de 226,27m² (duzentos e vinte e seis metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados), conforme medição apontada em croqui anexo, cuja propriedade confronta, ao norte, com a Rua Francisco Ernesto do Rêgo, ao sul, com a Rua Odilon Almeida Barreto, ao leste, com imóvel de propriedade de José Vicente, e, ao este, com imóvel de propriedade Severino Cabral.

Art. 2º – A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º – A área desapropriada será utilizada para a abertura de via no Centro do Município de Queimadas, ligando a PB-148, que liga as cidades de Queimadas e Boqueirão, ao Cemitério Municipal de Queimadas – PB.

Art. 4º – As despesas decorrentes da aquisição do imóvel a ser desapropriado pelas razões declaradas no presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob a rubrica 02.100 15 451 1011 1033 15001000 4490.61 99.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ASSESSOR PARLAMENTAR NÍVEL II**

I – Responsável pelo atendimento à comunicação interna e externa da unidade parlamentar através dos diversos veículos de comunicação, organização e conservação de arquivo jornalístico, pesquisa de dados para elaboração de notícias, coleta de notícias ou informações relacionadas ao foco do mandato e seu preparo para divulgação;  
 II - Responsável pelo levantamento e pesquisa de temas associados à função parlamentar; pela elaboração de minutas de proposições e de discursos parlamentares; bem como pela correspondência de maior complexidade que não se restrinja a questões relacionadas ao expediente do gabinete.  
 III - Responsável pelo acompanhamento e assessoramento do Parlamentar nas atividades externas representativas do mandato, bem como pelo agendamento de audiências com autoridades e reuniões com demais representantes da sociedade civil;  
 IV – Guardar sigilo das informações recebidas no exercício de suas funções;  
 V – Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Vereador.

**ANEXO II**

Designação	Provimento	Vinculação	Nº de Vagas	Vencimentos
Assessor Parlamentar do Vereador	Comissão	Setor Administrativo	13	R\$ 2.750,00
Assessor Parlamentar da Mesa Diretora	Comissão	Setor Administrativo	1	R\$ 2.750,00
Procurador Jurídico	Comissão	Setor Administrativo	1	R\$ 8.160,00
Tesoureiro	Comissão	Setor Administrativo	1	R\$ 6.240,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 747, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

**ESTABELECE NOVO PISO SALARIAL MÍNIMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica estabelecido o novo piso Salarial Mínimo do Município de Queimadas, que passa a corresponder ao valor de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais) com fundamento em Medida Provisória nº 1143, de 12 de dezembro de 2022, publicada no



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alenário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**Alenário Oficial do Município - ANO XXII – TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2023 PÁGINA 19**

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 30 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 001/2023/SEFIN**

FIXA A DATA-BASE PARA O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no artigo 99, I, da Lei Complementar nº 139, de 27 de novembro de 2017 (Código Tributário do Município de Queimadas),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecida a data-base para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), que deve ser realizado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao dos serviços prestados.

Parágrafo Único: Quando o dia 10 (dez) for dia não útil, o ISSQN deverá ser recolhido no último dia útil que preceder a data-base para o recolhimento do respectivo tributo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Queimadas – Paraíba, 26 de janeiro de 2023

**IVÂNIA ESTEFÂNIA RODRIGUES DA SILVA**  
 Secretária Municipal de Finanças



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Queimadas**  
**Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 0001/2023

Em, 27 de Janeiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0741, de 5 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 630.571,00 (Seiscentos e Trinta Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO</b>			
12 361 1004 1008	AQUISIÇÃO / DESAPROPRIÇÃO DE IMÓVEIS		
0000110 4490.61 99 15001001	Aquisição de Imóveis		79.521,00
	Total da Ação		79.521,00
	Total da Unidade Orçamentária		79.521,00
<b>02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10 301 1005 2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
0000361 3190.04 99 15001002	Contratação por Tempo Determinado		251.049,00
	Total da Ação		251.049,00
	Total da Unidade Orçamentária		251.049,00
<b>02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>			
15 451 1011 1033	AQUISIÇÃO / DESAPROPRIÇÃO DE IMÓVEIS		
0000873 4490.61 99 15001000	Aquisição de Imóveis		300.001,00
	Total da Ação		300.001,00
	Total da Unidade Orçamentária		300.001,00
	<b>Total de Suplementações</b>		<b>630.571,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 630.571,00(Seiscentos e Trinta Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais), como segue:

<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO</b>			
12 365 1004 1007	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES / PRÉ-ESCOLAS		
0000104 4490.51 99 15001001	Obras e Instalações		79.521,00
	Total da Ação		79.521,00
	Total da Unidade Orçamentária		79.521,00
<b>02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10 301 1005 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS		
0000425 3190.04 99 15001002	Contratação por Tempo Determinado		251.049,00
	Total da Ação		251.049,00
	Total da Unidade Orçamentária		251.049,00
<b>02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>			
15 451 1011 1035	CONSTRUCAO REF E CONSERV.DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS		
0000879 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações		300.001,00
	Total da Ação		300.001,00
	Total da Unidade Orçamentária		300.001,00
	<b>Total de Anulações</b>		<b>630.571,00</b>
	<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
	<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>630.571,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO



**Câmara Municipal**  
 QUEIMADAS-PB

CNPJ Nº: 10.853.984/0001-07

Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB  
 CEP Nº 58.475-000 – Telefone: (83) 3392-1242

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**



**Câmara Municipal**  
 QUEIMADAS-PB

Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 – Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaraqueimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 001/2023, de 25 de janeiro 2023.**

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Queimadas-PB, para o Biênio 2023/2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º. As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Queimadas, com previsão no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, para o Biênio 2023/2024, terão as seguintes composições:

- 1) LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**  
 Presidente: Fabiano da Silva Pereira  
 Relator: Luciano do Régo Leal  
 Membro: Belmiro Juvenal de Melo Júnior
- 2) FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS;**  
 Presidente: Fabiano da Silva Pereira  
 Relator: Maria Madalena Pereira da Silva Araújo  
 Membro: Everaldo Severino Beserra
- 3) EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**  
 Presidente: Maria Madalena Pereira da Silva Araújo  
 Relator: Everaldo Severino Beserra  
 Membro: Sheila Farias Lopes



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XXII – TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2023 PÁGINA 20

4) SERVIÇOS URBANOS E OBRAS:  
Presidente: Cláudio Albuquerque Lemos  
Relator: Belmiro Juvenal de Melo Júnior  
Membro: Francisco Peres da Silva

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Queimadas, 25 de janeiro de 2023.

Ricardo Lucena de Araújo  
Presidente



**Câmara Municipal**  
Estado da Paraíba  
CNPJ 10.853.984/0001-07  
Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachó, 03 – Loteamento Correia Lima II  
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB  
Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

PORTARIA/CMQ/Nº 004/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DE CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ANTONIO RILLEY DA SILVA FERREIRA, CPF nº 111.253.114-95, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR II da Câmara Municipal de Queimadas-PB, constante na Lei Complementar nº 171, de 25 de janeiro de 2023, Símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei.

Art. 2º. Compete ao ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Queimadas, 25 de janeiro de 2023.

Ricardo Lucena de Araújo  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal**  
Estado da Paraíba  
CNPJ 10.853.984/0001-07  
Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachó, 03 – Loteamento Correia Lima II  
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB  
Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

PORTARIA/CMQ/Nº 005/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DE CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Senhora EMILIA GOMES BEZERRA, CPF nº 163.859.294-26, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR DO VEREADOR II da Câmara Municipal de Queimadas-PB, constante na Lei Complementar nº 171, de 25 de janeiro de 2023, Símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei.

Art. 2º. Compete ao ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Queimadas, 25 de janeiro de 2023.

Ricardo Lucena de Araújo  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal**  
Estado da Paraíba  
CNPJ 10.853.984/0001-07  
Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachó, 03 – Loteamento Correia Lima II  
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB  
Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

PORTARIA/CMQ/Nº 006/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DE CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor LEONARDO PEREIRA FARIAS, CPF nº 717.328.044-35, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR II da Câmara Municipal de Queimadas-PB, constante na Lei Complementar nº 171, de 25 de janeiro de 2023, Símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei.

Art. 2º. Compete ao ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Queimadas, 25 de janeiro de 2023.

Ricardo Lucena de Araújo  
PRESIDENTE



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alenário Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alenário Oficial do Município - ANO XXII – TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2023 PÁGINA 21



**Câmara Municipal**  
Estado da Paraíba  
CNPJ 10.853.984/0001-07  
Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachó, 03 – Loteamento Correia Lima II  
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB  
Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaraqueimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

**PORTARIA/CMQ/Nº 007/2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor THYALISSON DE FARIAS LIMA, CPF nº 134.268.394-31, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR II da Câmara Municipal de Queimadas-PB, constante na Lei Complementar nº 171, de 25 de janeiro de 2023, Símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei.

Art. 2º. Compete ao ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Queimadas, 25 de janeiro de 2023.

*Richard Lucena de Araújo*  
RICHARDO LUCENA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal**  
Estado da Paraíba  
CNPJ 10.853.984/0001-07  
Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachó, 03 – Loteamento Correia Lima II  
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB  
Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaraqueimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

**PORTARIA/CMQ/Nº 008/2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ARISTÓTELES DE ASSIS BEZERRA, CPF nº 054.158.934-23, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR II da Câmara Municipal de Queimadas-PB, constante na Lei Complementar nº 171, de 25 de

janeiro de 2023, Símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei.

Art. 2º. Compete ao ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Queimadas, 25 de janeiro de 2023.

*Richard Lucena de Araújo*  
RICHARDO LUCENA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal**  
Estado da Paraíba  
CNPJ 10.853.984/0001-07  
Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachó, 03 – Loteamento Correia Lima II  
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB  
Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaraqueimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

**PORTARIA/CMQ/Nº 009/2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOÃO PAULO DONATO PINHEIRO, CPF nº 105.258.224-96, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR II da Câmara Municipal de Queimadas-PB, constante na Lei Complementar nº 171, de 25 de janeiro de 2023, Símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei.

Art. 2º. Compete ao ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Queimadas, 25 de janeiro de 2023.

*Richard Lucena de Araújo*  
RICHARDO LUCENA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal**  
Estado da Paraíba  
CNPJ 10.853.984/0001-07  
Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachó, 03 – Loteamento Correia Lima II  
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB  
Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaraqueimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

**PORTARIA/CMQ/Nº 010/2023**



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alenário Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor RONILDO PERES FERREIRA, CPF nº 136.493.544-97, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR II da Câmara Municipal de Queimadas-PB, constante na Lei Complementar nº 171, de 25 de janeiro de 2023, Símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei.

Art. 2º. Compete ao ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Queimadas, 25 de janeiro de 2023.

Ricardo Lucena de Araújo  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal**  
Estado da Paraíba  
CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachó, 03 – Loteamento Correia Lima II  
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaraqueimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

**PORTARIA/CMQ/Nº 011/2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ADRIANO GOMES DA SILVA, CPF nº 105.841.214-07, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR II da Câmara Municipal de Queimadas-PB, constante na Lei Complementar nº 171, de 25 de janeiro de 2023, Símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei.

Art. 2º. Compete ao ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Queimadas, 25 de janeiro de 2023.

Ricardo Lucena de Araújo  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal**

Estado da Paraíba  
CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachó, 03 – Loteamento Correia Lima II  
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaraqueimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

**PORTARIA/CMQ/Nº 012/2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MARCILON FERREIRA, CPF nº 053.863.834-69, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR II da Câmara Municipal de Queimadas-PB, constante na Lei Complementar nº 171, de 25 de janeiro de 2023, Símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei.

Art. 2º. Compete ao ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Queimadas, 25 de janeiro de 2023.

Ricardo Lucena de Araújo  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal**

Estado da Paraíba  
CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachó, 03 – Loteamento Correia Lima II  
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaraqueimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

**PORTARIA/CMQ/Nº 013/2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Senhora DÁVILLA DA SILVA BARROS, CPF nº 159.983.304-20, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR DO VEREADOR II da Câmara Municipal de Queimadas-PB, constante na Lei Complementar nº 171, de 25 de janeiro de 2023, Símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei.

Art. 2º. Compete ao ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se



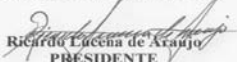
**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XXII – TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2023 / EDIÇÃO MENSAL: JANEIRO DE 2023 PÁGINA 23

Publique-se  
Cumpra-se

Queimadas, 25 de janeiro de 2023.

  
RICARDO LUCENA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal**  
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS  
Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07  
Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachó, 03 – Loteamento Correia Lima II  
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB  
Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

PORTARIA/CMQ/Nº 014/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DE CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARÍLIA GABRIELA CABRAL NASCIMENTO, CPF nº 085.002.724-14, para exercer em Comissão o Cargo de ACESSORA PARLAMENTAR DO VEREADOR II da Câmara Municipal de Queimadas-PB, constante na Lei Complementar nº 171, de 25 de janeiro de 2023, Símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei.

Art. 2º. Compete ao ACESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Queimadas, 25 de janeiro de 2023.

  
RICARDO LUCENA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal**  
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS  
Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07  
Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachó, 03 – Loteamento Correia Lima II  
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB  
Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

PORTARIA/CMQ/Nº 015/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DE CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor VALDOMIRO SOUSA LOPES NETO, CPF nº 705.238.084-61, para exercer em Comissão o Cargo de ACESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR II da Câmara Municipal de Queimadas-PB, constante na Lei Complementar nº 171, de 25 de

janeiro de 2023, Símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei.

Art. 2º. Compete ao ACESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Queimadas, 25 de janeiro de 2023.

  
RICARDO LUCENA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal**  
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS  
Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07  
Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachó, 03 – Loteamento Correia Lima II  
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB  
Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

PORTARIA/CMQ/Nº 016/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DE CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ANA CARINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE, CPF nº 3.930.658.SSDS/PB, para exercer em Comissão o Cargo de ACESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR II da Câmara Municipal de Queimadas-PB, constante na Lei Complementar nº 171, de 25 de janeiro de 2023, Símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei.

Art. 2º. Compete ao ACESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Queimadas, 25 de janeiro de 2023.

  
RICARDO LUCENA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal**  
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS  
Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07  
Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachó, 03 – Loteamento Correia Lima II  
CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB  
Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

PORTARIA/CMQ/Nº 017/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DE CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,





**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Senhora AMANDA ALVES GOMES, CPF nº 055.497.784-24, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA ESPECIAL DA MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Queimadas-PB, constante na Lei Complementar nº 171, de 25 de janeiro de 2023, Símbolo CC-4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei.

Art. 2º. Compete ao ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se

Queimadas, 25 de janeiro de 2023.

*Ricardo Lucena de Araújo*  
**Ricardo Lucena de Araújo**  
 PRESIDENTE



**Câmara Municipal**

Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anacleto Pachê, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: [www.camaraqueimadas.pb.gov.br](http://www.camaraqueimadas.pb.gov.br) – E-mail: [cmqueimadas@gmail.com](mailto:cmqueimadas@gmail.com)

**PORTARIA/CMQ/Nº 018/2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
 OCUPANTE DE CARGO DE  
 PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIA WALESKA MARINHO DE LIMA, CPF nº 126.914.994-64, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA ESPECIAL DA MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Queimadas-PB, constante na Lei Complementar nº 171, de 25 de janeiro de 2023, Símbolo CC-4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei.

Art. 2º. Compete ao ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se

Queimadas, 25 de janeiro de 2023.

*Ricardo Lucena de Araújo*  
**Ricardo Lucena de Araújo**  
 PRESIDENTE



**Câmara Municipal**

Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anacleto Pachê, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: [www.camaraqueimadas.pb.gov.br](http://www.camaraqueimadas.pb.gov.br) – E-mail: [cmqueimadas@gmail.com](mailto:cmqueimadas@gmail.com)

**PORTARIA/CMQ/Nº 019/2023**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
 OCUPANTE DE CARGO DE  
 PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o Senhor PEDRO VICTOR DE ARAÚJO CORREIA, portador do CPF nº 070.982.324-08, OAB/PB 15.504, do Cargo de provimento em comissão de PROCURADOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Queimadas - PB, constante na Lei 506/2016, de 15 de julho de 2016, a partir do dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se

Queimadas, 31 de janeiro de 2023.

*Ricardo Lucena de Araújo*  
**Ricardo Lucena de Araújo**  
 PRESIDENTE



**Câmara Municipal**

Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anacleto Pachê, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: [www.camaraqueimadas.pb.gov.br](http://www.camaraqueimadas.pb.gov.br) – E-mail: [cmqueimadas@gmail.com](mailto:cmqueimadas@gmail.com)

**PORTARIA/CMQ/Nº 020/2023**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
 OCUPANTE DE CARGO DE  
 PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o Senhor DANIEL GABRIEL DA SILVA, CPF nº 112.249.234-05, do Cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de Queimadas – PB, constante na Lei Complementar nº 142, de 11 de novembro de 2019, a partir do dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se

Queimadas, 31 de janeiro de 2023.

*Ricardo Lucena de Araújo*  
**Ricardo Lucena de Araújo**  
 PRESIDENTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023**

OBJETO: Fornecimento de SINAL DE INTERNET, bem como, a prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, compreendendo a realização dos seguintes serviços: Formação e Instalação de Softwares básicos, verificação e remoção de vírus, atualização de softwares quando necessário, limpeza e manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos, substituição de componentes e peças, realizada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.





**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/21  
**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Recursos Próprios do Duodécimo da Câmara Municipal de Queimadas. 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensais, totalizando o equivalente 12 X R\$ R\$ 1.900,00 = R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).  
**PARTES:**  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, CNPJ 10.853.984/0001-07 – Representada pelo Presidente RICARDO LUCENA DE ARAÚJO, brasileiro, CPF 237.696.374-53.  
**CONTRATADA:** Z & T TECNOLOGIA, sediada à Rua João Barbosa da Silva, 57A, Centro, CEP 58.475-000, Queimadas - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 32.226.685/0001-85, aqui representada pela sua Representante Legal, TATIANA MARIA SILVA SANTANA, CPF 085.078.844-74.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 02 (dois) de janeiro de 2023 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

**PARTES:**  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, CNPJ 10.853.984/0001-07 – Representada pelo Presidente RICARDO LUCENA DE ARAÚJO, brasileiro, CPF 237.696.374-53.  
**CONTRATADA:** IMPORT INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 04.067.695/0001-80, sediada Av. Esperança, 117, Sl. 101 a 105, 1º Andar, Manairá – João Pessoa – PB – Representada por Elpidio Rodrigues Ramalho Neto, casado, CPF 076.685.354-38  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 02 (dois) de janeiro de 2023 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Copeira para a Câmara Municipal de Queimadas, pelo período de 12 (doze) meses.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/21.  
**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 1010 Câmara Municipal de Queimadas – 01.031.1001.2002 Manutenção dos Serviços Administrativos – 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos; Recursos Próprios do Duodécimo da Câmara – Ordinários.  
**VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATANTE pagará pela execução dos serviços objeto do presente Contrato o valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensalmente.  
**PARTES:**  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, PB, sediada à Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.853.984/0001-07, neste ato representada pelo seu titular, o Presidente da Câmara, Sr. RICARDO LUCENA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, RG Nº: 382.046 SSP – PB, CPF Nº 237.696.374-53, residente e domiciliado na Rua Eunice Ribeiro, Nº 508, Queimadas-PB.  
**CONTRATADA:** ESTEPHANY RODRIGUES BARBOSA SILVA - ME, com endereço à Rua Judith Barbosa de Paula Rego, Nº 1071, Bairro: Cidade Tião do Rego, Queimadas-PB, CEP Nº 58.475-000, inscrita no CNPJ/MF Nº: 40.650.488/0001-17, neste Contrato representada pela Empresária ESTEPHANY RODRIGUES BARBOSA SILVA, CPF Nº: 709.332.954-30.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 02 (dois) de janeiro de 2023 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços pelo CONTRATADO de JARDINAGEM e MANUTENÇÃO DO JARDIM DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/21.  
**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** Dotação Orçamentária: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Queimadas 01.031.1001.2002 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.748,00 (um mil setecentos e quarenta e oito reais) mensais, totalizando o equivalente 12 X R\$ R\$ 1.748,00 = R\$ 20.976,00 (vinte mil novecentos e setenta e seis reais).  
**PARTES:**  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, CNPJ 10.853.984/0001-07 - Representada pelo Presidente RICARDO LUCENA DE ARAÚJO, brasileiro, portador do RG nº 382.046 - SSP/PB e inscrito no CPF nº 237.696.374-53.  
**CONTRATADO:** EDÍLIO PEREIRA, brasileiro, portador do RG nº 2.856.944 SSDS/PB, inscrito no CPF sob o nº 062.291.184-83, residente e domiciliado no Sítio Bodopitá, S/N, Zona Rural, Queimadas - PB, CEP nº 58.475-000.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 02 (dois) de janeiro de 2023 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2023**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO E RONDA MOTORIZADA DIÁRIA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/21.  
**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** Dotação Orçamentária Unidade Orçamentária: Câmara Municipal: 1.01.01.031.0001.2002. 33903901- Recursos Próprios do Duodécimo da Câmara.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 21.588,00 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e oito reais), sendo devido o valor de R\$ 1.799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais) mensais.  
**PARTES:**  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, CNPJ 10.853.984/0001-07 - Representada pelo Presidente RICARDO LUCENA DE ARAÚJO, brasileiro, CPF 237.696.374-53.  
**CONTRATADA:** EDLEUZA SOARES DE OLIVEIRA 033.361.274-40, CNPJ – 14.510.342/0001-66, neste contrato representada por EDLEUZA SOARES DE OLIVEIRA, CPF Nº 033.361.274-40, com endereço Comercial a Rua Santa Terezinha, nº 27, Aníbal Teixeira, Queimadas – PB, CEP 58.475-000.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 02 (dois) de janeiro de 2023 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2023**

**OBJETO:** Locação de Sistema de Pessoal: Folha de Pagamento com informações integradas do E-Social.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Contratação Direta.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/21  
**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Recursos próprios da Câmara Municipal de Queimadas. Recursos Ordinários: 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, totalizando o equivalente a: 12 parcelas de R\$ 1.000,00 = R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**Rel. Anexo 02 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (RF, art. 10, inciso II, alínea "b")**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS ENCICLADAS												Total	Percentual sobre o Valor Disponível		
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023				
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL - DTP</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Rel. Anexo 03 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (RF, art. 10, inciso II, alínea "c")**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS ENCICLADAS												Total	Percentual sobre o Valor Disponível		
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023				
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL - DTP</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Rel. Anexo 04 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (RF, art. 10, inciso II, alínea "d")**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS ENCICLADAS												Total	Percentual sobre o Valor Disponível		
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023				
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL - DTP</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Rel. Anexo 05 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal (RF, art. 48)**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre	
	Valor Realizado no Período	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Receita Corrente Líquida	153.012.635,18	6,00%
Receita Corrente Líquida Ajustada	153.012.635,18	5,70%

**Rel. Anexo 06 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal (RF, art. 48)**

DESPESA COM PESSOAL	Valor Realizado no Período	
	Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Com Pessoal	2.310.546,12	1,51%
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.180.758,11	6,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=	8.721.720,21	5,70%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <=	8.262.682,30	5,40%